



Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais – **PROEX**  
**Núcleo de assistência social, jurídica e de estudos sobre a pessoa idosa - NASJEPI**

### **EDITAL NASJEPI Nº 01/2013**

O programa de extensão NUCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JURÍDICA E DE ESTUDOS SOBRE A PESSOA IDOSA – NASJEPI - , por meio de sua professora coordenadora, comunica que está aberta a inscrição para o preenchimento de 03 (três) vagas, referentes à contratação de três profissionais, sendo (01) um(a) advogado(a) e (02) dois (duas) assistentes sociais recém-formados ou formados até dezembro de 2012 com a formação regularmente concluída em cursos superiores.

Os selecionados integrarão o projeto “**Núcleo de assistência social, jurídica e de estudos sobre a pessoa idosa - NASJEPI**, conforme o Programa de Extensão Universitária – PROEXT2011, vinculado ao Ministério da Educação – MEC (Convênio 019/2012) em execução pelo NASJEPI, e receberá remuneração pela prestação dos serviços no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

A carga horária a ser cumprida é de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o plano de trabalho definido pela coordenação do NASJEPI, pelo período de 03 (três) meses e 20 (vinte) dias.

Os interessados deverão comparecer na Universidade Estadual de Ponta Grossa – Departamento de Serviço Social – Bloco A Campus Central.

#### **1 – REQUISITOS EXIGIDOS:**

- 1) Graduação no curso de Serviço Social e/ou Direito.
- 2) Não ter vínculo empregatício, de qualquer natureza, ou estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa, remuneração ou auxílio de qualquer instituição, pública ou privada.
- 3- Disponibilidade no período da manhã e/ou tarde.

#### **2 – REQUISITOS DESEJÁVEIS:**

- 1) Com habilidade para planejamento, elaboração e execução de projetos;
- 2) Facilidade para falar em público; iniciativa e proposição de ações.

#### **3 – INSCRIÇÃO:**

**PERÍODO:** 04/03/2013 a 06/03/2013

**HORÁRIO:** 09:00 às 11:30 horas; 14:00 as 17:00 horas

**LOCAL:** Universidade Estadual de Ponta Grossa – Departamento de Serviço Social – Bloco A – Campus Central

## **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

- a) Cópia do Histórico Escolar atualizado,
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade ou equivalente definido em Lei;
- c) Fotocópia do cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) *Curriculum vitae* atualizado (de preferência conforme modelo da plataforma Lattes);
- e) Ficha de inscrição impressa, a ser entregue preenchida e assinada exclusivamente pelo candidato (vide anexo).
- f) Os documentos referidos deverão ser entregues no ato da inscrição, no período e local supracitados, sob pena de indeferimento da inscrição.

## **5 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

- a) Prova objetiva conforme bibliografia indicada, anexo, no dia 07 de março de 2013 às 13:30 horas, sala 19 Bloco A ;
- b) Avaliação pelo Currículo, histórico escolar, que será realizada no dia 07 de março de 2013;
- c) Dar-se-á preferência aos candidatos com experiência de participação em projetos sociais, relacionados à proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa e que tenham disponibilidade de trabalho no período da manhã e/ou tarde e eventualmente à noite/aos sábados.

## **6 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

A partir do dia 08/03/2013, através de Edital no site da UEPG.

Os aprovados serão chamados a iniciar as atividades conforme contato posterior à divulgação do resultado final da seleção e cronograma de ações definido pelo coordenador e pela equipe técnica.

Ponta Grossa, 04 de março de 2013.

---

Prof. Maria Iolanda de Oliveira

Coordenadora do Projeto **Núcleo de assistência social, jurídica e de estudos sobre a pessoa idosa** - Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais – **PROEX**

## **Ficha de Inscrição**

(preencher obrigatoriamente com letra de fôrma **LEGÍVEL**)

Eu, \_\_\_\_\_  
brasileiro (a) portador (a) da Célula de Identidade com RG nº \_\_\_\_\_  
expedida pela \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, inscrito (a)  
no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF)  
nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado a rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro  
\_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_, CEP nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, Telefone nº \_\_\_\_\_  
e \_\_\_\_\_, endereço eletrônico (e-mail)  
\_\_\_\_\_, com registro profissional nº \_\_\_\_\_,  
tendo em vista a abertura de inscrição para  
profissional **conforme o Edital NASJEPI nº 01/2013**, venho pelo  
presente instrumento REQUERER a minha inscrição no referido  
processo de seleção, juntando para tanto a documentação  
necessária.

**TERMOS EM QUE  
PEDE DEFERIMENTO.**

Ponta Grossa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## **BIBLIOGRAFIA**

. Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso